



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



OK 29  
T

## PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 29/2016

**ADITAMENTO À CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - QUE ENTRE SI CELEBRAM A Câmara Municipal de Franca e a Empresa Engemon Comércio, Engenharia,** para prestação de serviços técnicos de engenharia e telecomunicações na área de radiodifusão (responsabilidade técnica), para atuar na operação do canal de televisão e rádio da rede legislativa de rádio e televisão da Câmara Municipal de Franca.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**, CNPJ n.º49.219.538/0001-80, com sede na Rua da Câmara nº01, no Bairro São José, Franca-SP, aqui designada "**Contratante**", representada neste ato pelo seu Presidente e Vereador Marco Antônio Garcia, portador do RG 13.438.436 SSP/SP, CPF 039.437.578-54 e a **Empresa ENGEMON COMÉRCIO ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob nº 73.035.032/0001-04, com sede na Rua Dr. Oscar Werneck, 690-A, Centro, CEP 14.701-120, na cidade de Bebedouro, SP, neste ato representado pelo Sr. Daniel Cursi Junior, portador do RG n. 12.516.119-0, CPF 051.531.798-50, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro, SP, doravante denominada "**Contratada**", tem entre si justo e acertado o seguinte **Aditamento ao Contrato n.º 29/2016**:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência e Prorrogação do Contrato nº 29/2016, passa a vigorar da seguinte forma:

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início no dia 17 de dezembro de 2017 e término no dia 16 de dezembro de 2018, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, ao qual se integra o presente.

E assim, por estarem justos e acertados, as partes assinam o presente Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, elaborada via computador e por impressão eletrônica, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas a tudo presente.

Franca, 22 de novembro de 2017.

Ver. Marco Antônio Garcia  
Presidente da Câmara Municipal de Franca

Daniel Cursi Junior  
Representante Engemon Comércio e Engenharia

Testemunhas:

Maria Fernanda Bordini Novato  
RG: 27.985.109-1 SSP/SP

Taysa Mara Thomazini  
RG: 30.635.829-3 SSP/SP

RECEBIDO E REMETIDO  
FRANCA, 22 NOV 2017  
PARA DF

Serz. Protocolo